

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º, do artigo 16, da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de 21-12-55, o projeto do sub-trecho da (Ligação rodoviária Paulo Afonso-Garanhuns), integrante do trecho Paulo Afonso-Cruzamento com a AL-BR.26, sub-trecho km 0-km 80, da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca 119 e a estaca 4.118 na extensão de 79.980,00 m e constante dos desenhos números PEET. 2946/55, PEET. 2947/55, PEET. 2948/55, PEET. 2949/55, PEET. 2950/55, PEET. 2951/55, PEET. 2952/55, PEET. 2953/55, PEET. 2954/55, PEET. 2955/55, PEET. 2956/55, PEET. 2957/55, PEET. 2958/55, PEET. 2959/55, PEET. 2960/55, PEET. 2961/55, PEET. 2962/55, PEET. 2963/55, PEET. 2964/55, PEET. 2965/55, PEET. 2966/55, PEET. 2967/55, PEET. 2968/55, PEET. 2969/55, PEET. 2970/55, PEET. 2971/55, PEET. 2972/55, PEET. 2973/55, PEET. 2974/55, PEET. 2975/55, PEET. 2976/55, PEET. 2977/55, PEET. 2978/55, PEET. 2979/55, PEET. 2980/55, PEET. 2981/55, PEET. 2982/55, PEET. 2983/55, PEET. 2984/55, PEET. 2985/55, PEET. 2986/55, PEET. 2987/55, PEET. 2988/55, PEET. 2989/55, PEET. 2990/55, PEET. 2991/55, PEET. 2992/55, PEET. 2993/55, PEET. 2994/55, PEET. 2995/55, PEET. 2996/55, PEET. 2997/55, PEET. 2998/55, PEET. 2999/55, PEET. 3000/55, PEET. 3001/55, PEET. 3002/55, PEET. 3003/55, PEET. 3004/55, PEET. 3005/55, PEET. 3006/55, PEET. 3007/55, PEET. 3008/55, PEET. 3009/55, PEET. 3010/55, PEET. 3011/55, PEET. 3012/55, PEET. 3013/55, PEET. 3014/55, PEET. 3015/55, PEET. 3016/55, PEET. 3017/55, PEET. 3018/55, PEET. 3019/55, PEET. 3020/55, PEET. 3021/55, PEET. 3022/55, PEET. 3023/55, PEET. 3024/55, PEET. 3025/55, PEET. 3026/55, PEET. 3027/55, PEET. 3028/55, PEET. 3029/55, PEET. 3030/55, PEET. 3031/55, PEET. 3032/55, PEET. 3033/55, PEET. 3034/55, PEET. 3035/55, PEET. 3036/55, PEET. 3037/55, PEET. 3038/55, PEET. 3039/55, PEET. 3040/55, PEET. 3041/55, PEET. 3042/55, PEET. 3043/55, PEET. 3044/55 e PEET. 3045/55, que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de

Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, em 6 de fevereiro de 1956.

Jeronymo Monteiro Filho
Presidente em exercício

Processo nº 7.543/54.

JMF/ZMCB.

Confere com o original

Gelsa Silva Ferreira

GELSA SILVA FERREIRA
Chefe da Secretaria do
Conselho Rodoviário Nacional